

Secretaria de Educação e Cultura**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

C. G. C. 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

DISPÕE sobre a aprovação de criação do "Polo Regional do Fórum de Educação Especial e Inclusiva do Sul Paulista- FEISP".

CONSIDERANDO a Lei 975/1997 que cria o Conselho Municipal de Educação de Itapeva, e define suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

CONSIDERANDO o direito à educação das pessoas com deficiência e Altas Habilidades/Superdotação, a garantia da escolarização e a oferta de atendimento as necessidades educacionais especiais dos alunos para a efetivação de uma escola de qualidade;

CONSIDERANDO o crescente ingresso de alunos com necessidades educacionais especiais nos sistemas de ensino e o aumento do número de escolas com alunos incluídos nas classes comuns do ensino regular, seguindo a orientação de acesso na escola da comunidade.

CONSIDERANDO a necessidade de formação continuada de professores para atuar no atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de debates e validação de direitos para orientação à gestão e a docência no trato da criança e do adolescente com necessidades educacionais especiais.

O Conselho Municipal de Educação de Itapeva –CME, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - O conselho Municipal de Educação – CME, em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de dois mil e vinte, analisou e **APROVOU**, por unanimidade, a criação do "Polo Regional do Fórum de Educação Especial e Inclusiva do Sul Paulista- FEISP" no município de Itapeva –SP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 14 de fevereiro de 2020.


Patrícia Aparecida Felício Matos
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação